tro dos veículos de passageiros em regime de aluguer do concelho do Seixal», de 14 de Junho de 1995, bem como, todas as disposições regulamentares em vigor na área deste município aplicáveis ao transporte em táxi, que contrariem o estabelecido no presente Regulamento.

Artigo 43.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor decorridos cinco dias sobre a data da sua publicação em edital.

Modelo a que se refere a alínea *f*) do artigo 15.º do «Regulamento de Acesso à Actividade e Mercado dos Transportes em Táxi»

(Requerimento de candidatura ao concurso)

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
do Seixal

Nome completo ou denominação social _____, contribuinte n.º_____, residência/sede social _____, código postal _____-____, telefone (residência ou sede)_____, titular do alvará n.º _____, emitido em _____, pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, vem requerer a V. Ex.ª se digne admitir a sua candidatura ao Concurso Público n.º _____, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º ____, 2.ª série, de __ / __ / __ .

Para tanto, junta documentos, conforme aviso de abertura:
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Pede deferimento.

4 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa.*

Aviso n.º 4632/2005 (2.ª série) — AP. — Alfredo José Monteiro da Costa, presidente da Câmara Municipal do Seixal:

Torna público, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de Março de 2005, e a Assembleia Municipal, na sua 2.ª sessão extraordinária realizada a 3 de Maio de 2005, no uso da competência atribuída pelo disposto na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovaram a alteração ao artigo 35.º e à tabela do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda, publicada no apêndice n.º 130 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 27 de Agosto de 2003, e no apêndice n.º 49 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 13 de Abril de 2005, a presente alteração entra vigor no 1.º dia útil após a publicação mediante edital.

Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda

Artigo único

1 — O n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento, passa a ter a seguinte redacção:

«3 — No caso de ser utilizado um suporte que exceda os 2,5 metros de altura, o montante da taxa devida será agravado nos termos da tabela em anexo.»

2 — O n.º 4 do artigo 35.º do Regulamento é revogado.

TABELA ANEXA

Descrição	Proposta Valores (euros)
Anúncios/reclamos	25 + 2,5/m²/mês
Anúncios/reclamos	25 + 2/m²/mês
Anúncios/reclamos	25 + 2 /m²/mês
Bandeira	25 + 1,6/m²/mês
Blimp, balão, zepplin	25 + 5/m³/mês
Cartaz	25 + 1,6/m²/mês
Chapa	25 + 1,6/m²/mês
Corrimãos, baias	25 + 2/m²/mês
Faixa	25 + 1,6/m²/mês
Letras soltas ou símbolos	25 + 1,6/m²/mês
Mastro	25 + 20/un/ano
Monoposte	25 + 8/m² x n.º faces/mês
Mupi	25 + 5/m²/mês
Painel	25 + 3,5/m²/mês
Pendão	25 + 1,6/m²/mês
Placa	25 + 1,8/m²/mês
Tabuleta	25 + 1,6/m²/mês
Toldo	25 + 1,6/m²/mês
Publicidade sonora	25 + 2,5/hora/por fonte
Unidade móvel publicitária	25 + 24/un/ano

Acresce às tabelas referidas na tabela, mas não indexáveis a ela, cumulativamente:

Nos suportes assinalados com (*) acresce ao valor final da taxa devida pelo licenciamento, 50% do respectivo valor, quando estes não se encontrarem ligados a qualquer edificação;

Aos suportes que excedam 2,5 m de altura, 100,00 euros/metro linear.

9 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa.*

Aviso n.º 4633/2005 (2.ª série) — AP. — Alfredo José Monteiro da Costa, presidente da Câmara Municipal do Seixal:

Torna público, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de Março de 2005, e a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 3 de Maio de 2005, no uso da competência atribuída pelo disposto na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovaram a alteração à Tabela do Regulamento Municipal sobre Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal, o qual foi publicado no apêndice n.º 130 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 27 de Agosto de 2003, com o aditamento ao anexo que contém a tabela publicado no apêndice n.º 54 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 3 de Maio de 2004, e no apêndice n.º 49 ao *Diário da República*, 2.ª série n.º 72, de 13 de Abril de 2005. A presente alteração entra em vigor no 1.º dia útil após a publicação mediante edital.

Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal

Alteração da tabela anexa

Descrição	Proposta Valores (euros/m²/mês)
Esplanadas abertas	3,50
Esplanadas fechadas	12,50
Esplanadas autónomas	8,00
Concessão de quiosques municipais e do domínio público destinado à implementação de quiosque.	O valor será indicado na concessão.
Quiosques ou pavilhões estivais/temporários.	12,50
Toldos e sanefas até 1 m de balanço	0,75
Toldos e sanefas com mais de 1 m de balanço.	1,50
Alpendres até 1 m de balanço	1,70
Alpendres com mais de 1 m de balanço.	3,40

Descrição	Proposta
	Valores (euros/m²/mês)
Guarda ventos	12,50
Mobiliário urbano (floreiras, candeeiros, baias, etc.).	12,50
Exp. de art. alimentares junto estab.	2,00
Exp. de art. não alimentares junto estab.	12,50
Estruturas construídas	3,50 30,00/ano
Instalação que não envolva construção.	*a*) 2,00 *b*) 18,50/ano
Ocupação com tubos, condutas, cabos condutores e similares (*a*).	*a*) Até 200 mm: 6,25/metro linear ou fracção/ano. *b*) Superior 200 mm: 7,50/metro linear ou fracção/ano.
Ocupação do espaço público aéreo, com cabos condutores e similares.	5/m²/linear ou fracção/ano.
Ocupação privativa da via pública com veículos ligeiros.	Preço por lugar de estacionamento (*b*): 1 — Zona 1: 95/mês 2 — Zona 2: 80/mês 3 — Zona 3: 60/mês

(*a*) Em condutas contendo vários tubos o valor é contabilizado por metro linear de tubo.
(*b*) Para efeitos do presente Regulamento considera-se:

Zona 1: Aquela que existem parqueamentos;
Zona 2: Aquela que a oferta de estacionamento é inferior à procura;
Zona 3: Aquela que a oferta de estacionamento é superior à procura.

9 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 4634/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Maria Isabel dos Santos Saraiva, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo período de seis meses, com início em 12 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim.*

Aviso n.º 4635/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Maria Anabela Soromenho Pinto Sebastião, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico-profissional de campismo, escalão 1, índice 199, pelo período de seis meses, com início em 9 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim.*

Aviso n.º 4636/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo período de seis meses, com início em 9 de Maio de 2005.

Adelina Rosa Santos Pereira.
Ana Carla Pólvora Ribeiro.
Carlos Alberto Leandro Mendes.
Cátia Marina Marques Martins.
Fernanda Maria Rodrigues Manta Santos Mateus.
Filipa Duarte Pereira Filipe Batista.
Jorge Manuel Rebelo Barreiros.
José Serafim Pinto Gomes.
Maria Daniela Moniz Gomes da Encarnação.
Marta Susana Pesqueira Pereira.
Natália Maria Cabrita Simão.
Rosa Genoveva Raimundo dos Santos.
Susana Isabel Marques Busca Ribeiro.

23 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

Edital n.º 396/2005 (2.ª série) — AP. — Carlos Manuel Marta Gonçalves, presidente do município da Tondela:

Faz público que, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, os subsídios e transferências atribuídos durante o ano de 2004 foram os seguintes:

(Introdução da listagem)

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Marta.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 4637/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 4 de Maio de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Michele Lascasas Rosa, com a categoria de técnico, pelo período de um ano, com início no dia 16 de Maio de 2005, a remunerar pelo índice 400. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 4638/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugada com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, entre a Câmara Municipal e os seguintes indivíduos:

Maria Glória Carneiro da Costa Pires, auxiliar técnico, com início de funções em 2 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.
Paulo Jorge Carvalho de Sousa, cantoneiro de limpeza, com início de funções em 2 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.
Célia Maria Carvalho Barbosa, engenheira de 2.ª classe, com início de funções em 4 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.
Arminda Conceição de Sousa Pinheiro Silva, auxiliar de acção educativa, com início de funções em 4 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.
Maria Teresa de Jesus Martins, auxiliar de serviços gerais, com início de funções em 8 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.
Graça Isabel Veloso Pinho, auxiliar de serviços gerais, com início de funções em 8 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.
Maria da Conceição da Silva Machado, auxiliar de serviços gerais, com início de funções em 8 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.
Vasco Manuel de Oliveira Freitas, engenheiro de 2.ª classe, com início de funções em 15 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.
Mário Araújo Oliveira, assistente administrativo, com início de funções em 15 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.
Gracinda Ferreira Mendes, vigilante de jardins e parques infantis, com início de funções em 20 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.
César Dionísio Veloso Mavio, José Alcides Faria Santos Melo e José António Neves Oliveira, assistentes de acção educativa, com início de funções em 20 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.